



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
SEGUNDA-FEIRA
23 DE FEVEREIRO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.900

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3
SECRETARIA DA FAZENDA	5
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER.....	6
SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE SAÚDE.....	14
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA.....	20
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	20
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	20
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	21
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.864, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.450, de 8 de dezembro de 2023, que designa os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.450, de 8 de dezembro de 2023, que designa os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher:

.....

.....

II -

a) Anice de Souza Moura, titular;
b) Wendy Moura Sanches, suplente;

.....

.....

IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana:

a) Jaime Café de Sá, titular;
b) Jaime de Souza Benevides Júnior, suplente;

.....

.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Polyanna Marques Teixeira
Secretária Municipal de Ação Social e da Mulher

ATO Nº 203 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.009562/2026 e Parecer nº 69/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARYANA AIRES FERREIRA para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 204 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085692/2025,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem as funções que especifica, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

I - Assistente Geral-40h:

ANDREIA FERREIRA BATISTA;
EILANE MARCELA MOTA MELLO;
ELIETE FERNANDES DE CARVALHO;
ERICA APARECIDA PEREIRA NUNES;
JOSE PEREIRA DA LUZ;
LAURISSE PEREIRA DA SILVA;
MARCIA SILVA SANTOS;
MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO DE BARROS;
MARIA DEYSIELLE DA SILVA TAVARES;
NILCILEIA DE ALMEIDA CASTRO;
RENIEL DE AGUIAR DIAS;
SARLIANE RODRIGUES DA SILVA;
SÔNIA PEREIRA GUEDES;
WELLINGTON ALVES DE AMORIM JUNIOR;

II - Assistente de Sala-40h:

ANA CRISTINA FERREIRA SOUTO GOMES;
DARLENE PORTO PEREIRA SALVADOR;

ISABELLA REGINA DE S. SOUTO;
MARGARETH FELIPE INÁCIO;
PEDRO BARBOSA DA COSTA;
YASMIM ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 173, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 196 - NM, de 20 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.899, de 20 de fevereiro de 2026: onde se lê: Marlon Galvão Feitosa, no cargo de Diretor de Projetos Estratégicos - DAS-5; leia-se: Marlo Galvão Feitosa, no cargo de Diretor de Projetos Estratégicos - DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 174, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.008057/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, VITOR MOREIRA DE ANDRADE do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Desenvolvimento Infantil)-40h, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 4 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 175, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 113-CT, de 30 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.886, de 30 de janeiro de 2026, referente aos adiante relacionados:

a) na função de Assistente Geral-40h:

AMANDA RODRIGUES FEITOSA;
ELI VIEIRA DOS SANTOS;
JANETTE LOPES CARVALHO;
JENYSCLEITON RODRIGUES LIMA;
JOANA LOPES DOS SANTOS;
JOHNATAN STEFFANO SILVA CARVALHO;
MARIA MADALENA ALVES DE SOUSA;

b) na função de Assistente de Sala-40h, GABRIELA DOS SANTOS SOUSA;

II - no Ato nº 116-CT, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.888, de 3 de fevereiro de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

CRISTINA RAMOS DE SOUZA;
ESIA POLIANA SOUZA RAMOS;

III - no Ato nº 117-CT, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.888, de 3 de fevereiro de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h;

MARIA DILMA CARVALHO DA SILVA;
DAIANE FERNANDES;

IV - Ato nº 111-CT, de 30 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.886, de 30 de janeiro de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente de Sala-40h:

CLEDILENE DE SOUSA JORGE;
FERNANDA SILVEIRA MOURÃO ARAUJO;

V - no Ato nº 137-CT, de 6 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3., de 6 de fevereiro de 2026, referente aos adiante relacionados:

a) na função de Assistente Geral-40h;

CARLOS DA SILVA SANTOS;
CRISLEY FERREIRA GOMES;
NATALYA DOS SANTOS ARAUJO NOGUEIRA;

b) na função de Assistente de Sala-40h;

ANNA VITORIA CORDEIRO ABREU SANTOS;
AURICELIA SILVA PEREIRA MACIEL;
DAMIANA FELIPE SANTIAGO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 485.292,82 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), junto à Empresa Prime Solution Soluções em Impressões LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 38.128.880/0001-59, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 011/2022, conforme tabela abaixo:

UG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NOTA FISCAL	VALOR SET/25	NOTA FISCAL	VALOR OUT/25	NOTA FISCAL	VALOR NOV/25	NOTA FISCAL	VALOR DEZ/25
1300	Secretaria Municipal De Transparência E Controle Interno	523	R\$ 2.431,85	585	R\$ 2.202,08	633	R\$ 2.427,12	17	R\$ 2.172,65
1401	Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esporte	526 521 519	R\$ 1.827,80 R\$ 1.225,22 R\$ 1.103,60	587	R\$ 5.863,74	635	R\$ 3.836,41	28	R\$ 4.890,78
1700	Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal		R\$ -	579	R\$ 1.817,25	627	R\$ 1.676,07	11	R\$ 1.965,31
1900	Secretaria Municipal de Zelaroria Urbana	529	R\$ 2.983,53	589	R\$ 2.125,48	637	R\$ 3.494,38	19	R\$ 4.126,92
2100	Gabinete do Prefeito		R\$ -	599	R\$ 5.775,41 R\$ 3.650,02 R\$ 413,57 R\$ 523,29	626	R\$ 6.184,05 R\$ 4.924,54 R\$ 368,72	29	R\$ 5.893,85 R\$ 4.712,90 R\$ 293,45
2300	Procuradoria Geral Do Município De Palmas	510	R\$ 3.246,93	576	R\$ 3.135,34	624	R\$ 2.948,91	9	R\$ 2.943,89
2500	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	503 512	R\$ 4.431,58 R\$ 5.413,20 R\$ 1.140,22	572	R\$ 8.424,53 R\$ 1.118,25	620	R\$ 8.621,09 R\$ 1.100,44	30	R\$ 9.326,14 R\$ 1.036,48
2600	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico E Emprego	508	R\$ 4.311,50	575	R\$ 3.769,62	623	R\$ 3.915,34	8	R\$ 3.831,61
2700	Secretaria Municipal da Fazenda		R\$ -	583	R\$ 12.117,96	631	R\$ 14.077,04	31	R\$ 12.171,22
3300	Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana	522	R\$ 1.414,46	584	R\$ 1.612,76	632	R\$ 1.569,85	16	R\$ 1.265,94
3500	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	513 507	R\$ 10.568,89 R\$ 3.215,96	577	R\$ 11.693,84	625	R\$ 16.923,79	10	R\$ 12.262,10
3700	Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher		R\$ -	573	R\$ 7.301,30 R\$ 282,66 R\$ 1.922,64	621	R\$ 16.923,79 R\$ 6.453,34 R\$ 374,96 R\$ 2.234,64	25	R\$ 8.562,25 R\$ 315,03 R\$ 550,59 R\$ 1.891,05
5600	Secretaria Municipal de Comunicação	506	R\$ 2.460,63	574	R\$ 1.966,33	622	R\$ 1.720,17	7	R\$ 2.822,11
7100	Fundação Cultural De Palmas	518	R\$ 3.349,18 R\$ 300,73	582	R\$ 3.806,51 R\$ 290,33	630	R\$ 4.759,54 R\$ 282,79	14	R\$ 3.972,79 R\$ 283,05
7800	Fundação de Meio Ambiente de Palmas	517	R\$ 2.986,27	581	R\$ 2.784,06	629	R\$ 2.677,53	13	R\$ 2.546,04
9100	Agencia de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos De Palmas	527	R\$ 2.226,76	588	R\$ 2.214,47	636	R\$ 2.213,87	18	R\$ 2.254,76
9300	Casa Civil do Município De Palmas	524	R\$ 5.149,18 R\$ 20.453,43	586	R\$ 6.205,11 R\$ 17.843,61	634	R\$ 4.870,85 R\$ 17.108,18	23	R\$ 5.223,10 R\$ 17.508,09
9400	Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano	509 511 502 509	R\$ 1.861,71 R\$ 2.255,47 R\$ 9.625,28 R\$ 4.193,18	571	R\$ 11.653,72 R\$ 4.712,62	619	R\$ 13.482,52 R\$ 3.453,24	6	R\$ 14.237,45 R\$ 3.140,83
VALOR TOTAL					R\$ 485.292,82				

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP Nº 00000.9.073313/2026.

Palmas, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO Nº 1.260 NM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 129/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.003201/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
141231	ODETE RIBEIRO PRATES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	D	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos

do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
141231	ODETE RIBEIRO PRATES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	E	17/02/2007
			I	F	17/02/2008
			I	G	17/02/2009

Art. 3º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) ODETE RIBEIRO PRATES, matrícula nº 141231, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

I - PORTARIA Nº 367-GAB, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1.485, de 18 de abril de 2016;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. A, a partir de 17/02/2016	NÍVEL III REF. A, a partir de 29/02/2016

II - PORTARIA Nº 190/GAB/SEPLAD, de 15 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.703, de 24 de março de 2021;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL IV REF. A, a partir de 17/02/2021	NÍVEL IV REF. A, a partir de 29/02/2021

Art. 4º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) ODETE RIBEIRO PRATES, matrícula nº 141231, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

I - PORTARIA Nº 257/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.311, de 22 de agosto de 2019;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. B, a partir de 17/02/2017	NÍVEL III REF. B, a partir de 29/02/2017

II - PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.356, de 23 de outubro de 2019;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. C, a partir de 17/02/2018	NÍVEL III REF. C, a partir de 29/02/2018

III - PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.465, de 03 de abril de 2020;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. D, a partir de 17/02/2019	NÍVEL III REF. D, a partir de 29/02/2019

IV - PORTARIA Nº 251/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.563, de 27 de agosto de 2020;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. E, a partir de 17/02/2020	NÍVEL III REF. E, a partir de 29/02/2020

V - PORTARIA Nº 127/GAB/SEPLAD, de 08 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 2.949, de 29 de março de 2022;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL IV REF. B, a partir de 18/02/2022	NÍVEL IV REF. B, a partir de 29/02/2022

VI - PORTARIA Nº 144/GAB/SEPLAD, de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.188, de 24 de março de 2023;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL IV REF. C, a partir de 18/02/2023	NÍVEL IV REF. C, a partir de 29/02/2023

VII - PORTARIA Nº 136/GAB/SEPLAD, de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.434, de 02 de abril de 2024;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL IV REF. D, a partir de 18/02/2024	NÍVEL IV REF. D, a partir de 29/02/2024

Art. 5º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) ODETE RIBEIRO PRATES, matrícula nº 141231, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

I - PORTARIA Nº 177/GAB/SEPLAD, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.703, 24 de março de 2021;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 12 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 130/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.011669/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
153321	JACKELINY RUBIA MARQUES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	I	C	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
153321	JACKELINY RUBIA MARQUES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	I	D	05/07/2006
			I	E	05/07/2007
			I	F	05/07/2008
			I	G	05/07/2009

Art. 3º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) JACKELINY RUBIA MARQUES, matrícula nº 153321, ocupante do cargo de Analista Técnico-Administrativo:

I - PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.356, de 23 de outubro de 2019;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. B, a partir de 05/07/2018	NÍVEL III REF. B, a partir de 27/03/2018

II - PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.465, de 03 de abril de 2020;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. C, a partir de 05/07/2019	NÍVEL III REF. C, a partir de 27/03/2019

III - PORTARIA Nº 251/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.563, de 27 de agosto de 2020;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. D, a partir de 05/07/2020	NÍVEL III REF. D, a partir de 27/03/2020

IV - PORTARIA Nº 495/GAB/SEPLAD, de 13 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.809, de 26 de agosto de 2021;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. E, a partir de 05/07/2021	NÍVEL III REF. E, a partir de 27/03/2021

V - PORTARIA Nº 421/GAB/SEPLAD, de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 3.051, de 26 de agosto de 2022;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. F, a partir de 05/07/2022	NÍVEL III REF. F, a partir de 27/03/2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 12 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 134/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de

outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso V do art. 30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido de vacância pelo interessado no Processo Administrativo E-palmas abaixo mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância, a pedido, do cargo efetivo e por motivo de posse em cargo inacumulável, conforme especificado abaixo:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE:
00000.0.007817/2026	ROSANA GREGORIO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	141821	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	02/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 19 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

INTERESSADO: SANDRA TAVARES DA SILVA

PROCESSO: 00000.0.011417/2026

MATRÍCULA: 413014773

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 356/2026/SECEX-GEP/SEPLAN

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 438, de 18 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a decisão liminar (Evento 05) proferida nos autos do processo nº 0057282-56.2025.8.27.2729, do Juízo do 5º Juizado Especial de Palmas, determinando a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento);

RESOLVO, CONCEDER, sub judice, a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), a partir de 13/01/2026.

Palmas, 19 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 10 de março de 2026, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 004/2026, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de cobertura vegetal, por meio da técnica de hidrossemeadura, com aplicação de mix de sementes forrageiras e demais insumos necessários, bem como a execução de plantio de grama por hidrossemeadura em áreas previamente definidas, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. NUP: 00000.0.066735/2025. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2026.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE CANCELAMENTO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, considerando a superveniência de fatos caracterizados como motivo de força maior, alheios à vontade da Administração, resolve CANCELAR a sessão de julgamento designada para dia 03/03/2026 com início às 14:30h, conforme Edital

de Notificação anteriormente publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.898 de 19 de fevereiro de 2026, pág 09, ficando a nova data sujeita a posterior publicação por edital.

Palmas, 20 de fevereiro de 2026.

Lenise Keley F. Gomes
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE CANCELAMENTO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, considerando a superveniência de fatos caracterizados como motivo de força maior, alheios à vontade da Administração, resolve CANCELAR a sessão de julgamento designada para dia 27/02/2026 com início às 14:30h, conforme Edital de Notificação anteriormente publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.898 de 19 de fevereiro de 2026, pág 09, ficando a nova data sujeita a posterior publicação por edital.

Palmas, 20 de fevereiro de 2026.

Lenise Keley F. Gomes
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE CANCELAMENTO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, considerando a impossibilidade de formação de quórum qualificado na data designada para a sessão de julgamento, em razão da participação de Conselheiros em curso de capacitação previamente agendado, resolve CANCELAR as sessões de julgamentos designadas para dia 26/02/2026 às 14:30h e 14:35h, conforme Edital de Notificação anteriormente publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.898 de 19 de fevereiro de 2026, ficando a nova data sujeita a posterior publicação por edital.

Palmas, 20 de fevereiro de 2026.

Lenise Keley F. Gomes
Secretária Executiva da Juref

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 2023045723

NUP 00000.0.022482/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo e Valor

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 01/2024 do processo nº 2023045723, Nup 00000.0.022482/2024, que tem como objeto o fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmite para atendimento da Unidade Social vinculada à Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher.

VALOR TOTAL: R\$ 386.100,00 (trezentos e oitenta e seis mil, cem reais) a preços iniciais, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 01/2024 por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/02/2026 a 26/02/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93; Decreto Municipal nº 2.460/2023, NUP: 00000.0.022482/2024 e Processo administrativo: 2023045723.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo de contrato, no corrente exercício 2026 e 2027, correrá à conta da Funcional Programática Gestão/ unidade: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER / CNPJ: 24851511000428 - Programa de trabalho 08.306.3701-4686-Promoção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional - Elemento da Despesa 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA, 3.3.90.32.99.02 - MARMITEX - Fonte:

15000000900000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Empenhos: 3462, Ficha: 20261628, 19/02/2026;

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER, representada pela Secretária Municipal de Ação Social e da Mulher, a Senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025 publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025 e a empresa RITA MARIA VIANA ALVES, CNPJ 09.2306.308/000-34, com sede na Quadra ASR NE 25 Alameda 8 (212 Norte), Lote 05 e 07, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, neste ato representada por senhora RITA MARIA VIANA ALVES, brasileira, inscrita sob CPF nº XXX.322.553-XX.

DATA DA ASSINATURA : 20 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO FÍSICO: 2024027224

PROCESSO Nº: 0.029957/2024

OBJETO: prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação e nutrição, com gestão e manutenção, que disponibilizará equipamentos e instalações de que se fizerem necessárias, condicionadores de ar, utensílios, insumos, gêneros alimentícios e outros, para atender os Restaurantes Comunitários de Palmas-TO, e conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital licitatório publicado.

ESPÉCIE: ADITIVO ao Contrato 04/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER

CONTRATADA: TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

ADITIVO: Fica consignado a inclusão no contrato das subcláusulas 4.3.1 e 4.3.2, com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, PAGAMENTO E REAJUSTE

4.3.1. Para as pessoas em situação de rua, será assegurado o fornecimento de 01 (uma) refeição diária, do tipo almoço, cujo custeio será integralmente suportado pela Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher, inexistindo qualquer ônus, encargo ou cobrança ao beneficiário enquadrado nessa condição.

4.3.2. O cadastramento e a atualização dos dados das pessoas em situação de rua serão realizados pelo Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS, vinculado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, unidade integrante da Superintendência de Proteção Social Especial.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 3700; Funcional Programática: 08.306.3701-4686-Promoção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA; Subitem: 3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO; Fonte de Recurso: 15000000900000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Ficha: 20260888; Nota de Empenho: 2894 e 2892; Emitidas 12/02/2026.

BASE LEGAL: art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021;

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Ação Social, doravante denominada CONTRATANTE o POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita na matrícula funcional 413081167, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, e por outro lado a Empresa TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.789.603/0001-09, com sede na Rua Gaivota - nr. 965, Quadra 274, lote 08, Jardim das Palmeiras, Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000, neste ato representada por DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO, portador da CPF nº XXX.219.601-XX.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SEMPDU/Nº 104, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do

Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 03 B, situado à Alameda 03, conjunto QI-11, quadra ARSO 31, com área de 247,50 m² e Lote 05, situado à Alameda 03, conjunto QI-11, quadra ARSO 31, área de 495,00 m², com edificação com área construída de 268,95 m², com as seguintes características: Garagem, hall, sala de estar/jantar, cozinha, depósito, área de serviço, quarto de empregada, banheiro, lavabo, varanda e 3 suítes, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05 A, situado à Alameda 03, conjunto QI-11, quadra ARSO 31, área de 742,50 m², com edificação com área construída de 268,95 m², com as seguintes características: Garagem, hall, sala de estar/jantar, cozinha, depósito, área de serviço, quarto de empregada, banheiro, lavabo, varanda e 3 suítes, objeto do processo nº 69607/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO Nº 07/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO Nº 07/2026. Com base na Instrução Normativa nº. 01 de 12/06/2024, constante do DOM n. 3.481 e tendo em vista o disposto nos artigos 24, inciso VI e 280 ao 290-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como com a Resolução CONTRAN nº 900/2022, e considerando os requisitos de conhecimento de recurso constantes no art. 4º da Resolução CONTRAN nº 900/2022. NOTIFICA - SE o resultado de arquivamento dos recursos protocolados neste órgão atuador perante esta autoridade que imputou a penalidade.

NUP DO PROCESSO	AUTO	PLACA
00000.0.012938/2026	P000008747	QKG3604
00000.0.013447/2026	P000178700	RSA5C00
00000.0.014145/2026	P000175818	RSB7C20
00000.0.014134/2026	P000175323	RSB7C20
00000.0.014135/2026	P000187455	PAC9J84
00000.0.013451/2026	P000181777	RSA5C00
00000.0.013443/2026	P000178807	RSA5C00
00000.0.012941/2026	P000010326	QKG3604

ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 15/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 15/2026. Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano contendo

no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SEMOB (<https://www.palmas.to.gov.br/servico/consulta-de-multas-ate-17-06-2024/>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no site: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397.

Total de autuações publicadas neste Edital: 1653 (mil seiscentos e cinquenta e três).

ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 16/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 16/2026 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme no rt. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397 Total de penalidades publicadas neste Edital: 668 (seiscentos e sessenta e oito).

ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0012, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 80, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c o Ato nº 173 - NM, de 13 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.759, de 23 de julho de 2025 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017 e pela Lei nº 3.297, de 13 de novembro de 2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE- ETI Anísio Teixeira	2026000052	33.50.39	R\$ 48.800,00
2	ACE- ETI ARSE 132	2026000057	33.50.39	R\$ 45.800,00
3	ACE- ETI Caroline Campelo	2026000063	33.50.39	R\$ 40.800,00
4	ACE- ETI Margarida Lemos	2026000087	33.50.39	R\$ 40.800,00
5	ACE- ETI Padre Josimo Moraes Tavares	2026000129	33.50.39	R\$ 40.800,00
6	ACE- ETI Eurídice Ferreira de Melo	2026000077	33.50.39	R\$ 55.800,00
TOTAL				R\$ 272.400,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2901.4450 e 12.365.2901.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 173 - NM

PORTARIA Nº 0016/GAB/SEMED, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui a Coordenação e Equipe Técnica da Política de Fortalecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental: Escola das Adolescências, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o ATO nº 913 - NM, de 23 de julho de 2025, e tendo em vista:

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

A Lei nº 11.645/2018, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no Currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";

A Lei 14.759/2023 que institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra como feriado nacional, celebrado em 20 de novembro, e determina sua inclusão no calendário escolar;

A Resolução CNE/CEB Nº 1/2022, que define os objetos de conhecimento e habilidades digitais para a Educação Básica, dividida nos eixos Cultura Digital, Mundo Digital e Pensamento Computacional;

A Resolução CNE/CEB nº 2, de março de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de Educação Digital e Midiática;

A Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA);

A Lei 13.005/2014, Plano Nacional de Educação, de 25 de junho de 2014, prorrogado até 31 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei nº 14.934/2024;

A Lei nº 13.640, de 31 julho de 2023, que trata do Programa Escola em Tempo Integral;

A Resolução CME nº 003 - Política de Educação Integral em Tempo Integral do município de Palmas-TO, de 25 de junho de 2025;

A Portaria nº 0175/2025, de 22 de maio de 2025, que estabelece as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral, na perspectiva da educação integral e institui a Política de Ensino da Educação Integral em Tempo Integral no âmbito do Município de Palmas-TO;

A Portaria MEC nº 635, de julho de 2024, que institui o Programa de Fortalecimento dos anos finais do Ensino Fundamental: Escola das Adolescências;

A Resolução CD/FNDE nº 23, de 25 de outubro de 2024, que dispõe sobre os critérios e formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros destinados às escolas públicas participantes do Programa Escola das Adolescências;

O Decreto nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025, que institui o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens;

A Portaria MEC nº 538, de 24 de julho de 2025, que institui a Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas;

O Decreto nº 12.641, de 1º de outubro de 2025, que institui o Compromisso Nacional Toda Matemática;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Palmas, a Coordenação e Equipe Técnica da Política de Fortalecimento dos Anos Finais: Escola das Adolescências, ficando estabelecidos seus princípios, eixos, objetivos e atribuições, bem como os de seus articuladores, com a finalidade de planejar, elaborar, implementar, monitorar e avaliar ações voltadas à melhoria da qualidade da oferta educativa, dos resultados de aprendizagem e da equidade educacional nessa etapa do Ensino Fundamental.

Art. 2º A Coordenação da Política Municipal de Fortalecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental: Escola das Adolescências, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Palmas, é responsável por liderar, articular e acompanhar a implementação da política em todas as suas dimensões.

Parágrafo único. Para coordenar a Política Municipal de Fortalecimento dos Anos finais do Ensino Fundamental, é designada a servidora Maria das Graças Alves dos Santos (matrícula 413005098).

Art. 3º São atribuições da Coordenação da Política Municipal de Fortalecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental:

I - coordenar, planejar, elaborar, monitorar e avaliar as ações voltadas à melhoria da qualidade da oferta educativa, dos resultados de aprendizagem e da equidade educacional, em consonância com os princípios, eixos e objetivos estabelecidos;

II - promover a articulação interinstitucional com órgãos e entidades parceiras, garantindo a integração entre os diferentes setores da Secretaria;

III - apoiar tecnicamente os articuladores e equipes escolares;

IV - sistematizar dados e evidências para subsidiar decisões pedagógicas;

V - assegurar a coerência das ações com os documentos orientadores da educação básica;

VI - fomentar a participação ativa da comunidade escolar e valorizar os educadores, pelo incentivo de práticas inovadoras e inclusivas que respondam aos desafios contemporâneos da educação.

Art. 4º A coordenação e equipe técnica da Política Municipal de Fortalecimento dos Anos Finais está estruturada de acordo com os eixos de:

I - Governança: coordena, estrategicamente, a política educacional, garantindo coerência institucional, articulação intersetorial e monitoramento das ações;

II - Organização Curricular e Pedagógica: desenvolve ações de reorientação curricular e fortalece práticas pedagógicas inovadoras, contextualizadas e integradoras, alinhadas às diretrizes nacionais e locais;

III - Desenvolvimento Profissional: planeja e promove formação continuada e colaborativa dos profissionais da educação, valoriza práticas exitosas e fortalece a identidade docente;

IV - Avaliação Diagnóstica, Formativa e Externa: implementa processos avaliativos que orientam intervenções pedagógicas, monitoram aprendizagens e qualificam a tomada de decisões;

V - Protagonismo Estudantil e Convivência Escolar: estimula a participação ativa dos educandos e promove ambientes escolares acolhedores, seguros e inclusivos, com foco na cultura de paz;

VI - Articulação Intersetorial e Territorial: integra a educação com outras políticas públicas e mobiliza recursos locais para garantir equidade, permanência e sucesso escolar;

VII - Gestão Financeira e Execução de Recursos: orienta e monitora a aplicação dos recursos educacionais, assegurando legalidade, transparência e efetividade nas ações pedagógicas;

VIII - Avaliação e Monitoramento: Acompanha e analisa os impactos da política e sistematiza evidências para o aprimoramento contínuo das práticas educacionais.

Art. 5º As ações do eixo Governança asseguram a coordenação estratégica, a coerência institucional e o monitoramento das ações, com vistas ao pleno desenvolvimento das metas e princípios da política educacional.

Art. 6º Para o eixo Governança, são designados(as) os(as) seguintes servidores(as):

I - Andreane Dantas (matrícula 299771);

II - Antônia Neta Alves Cardoso (matrícula 413078631);

III - Candida Cecilia Massugossa Arruda (matrícula 413022832);

IV - Clodoaldo Rodrigues (matrícula 559631);

V - Francisca Vera Alves Martins (matrícula 413078074);

VI - Irineu Gabriel do Amaral Cavallari (413079314);

VII - Hérica da Silva Melo (matrícula 413078002);

VIII - Jakeline de Paula Santos Chaves (matrícula 304771);

IX - Advan Rodrigues da Silva (matrícula 159791);

X - Joneidson Marinho Lustosa (matrícula 259901);

XI - José Marcelo Neves (matrícula 263571);

XII - Maria Antônia Almeida Costa Andrade (matrícula 1009931);

XIII - Maria das Graças Alves dos Santos (matrícula 413005098);

XIV - Poliane Martins (matrícula 413018230);

XV - Thais Mônica de Sousa (matrícula 413077986);

XVI - Vânia Coelho Nascimento (matrícula 413080900);

XVII - Wagner Roberto Schiessl (matrícula 303461).

Art. 7º São atribuições dos(as) servidores(as) do eixo Governança:

I - elaborar diretrizes orientadoras para os planos de ação do Município, a fim de assegurar o pleno desenvolvimento das metas e princípios da política;

II - coordenar ações e estratégias de implementação de acordo com os princípios, eixos e objetivos, por meio da articulação entre os diferentes atores institucionais e escolares;

III - definir responsabilidades e competências, por meio da cooperação, corresponsabilidade e monitoramento das ações;

IV - analisar relatórios de monitoramento produzidos pela equipe técnica, emitindo recomendações para o aprimoramento das práticas pedagógicas e de gestão;

V - acompanhar permanentemente a estrutura de gestão e formação, garantindo a coerência entre os processos formativos, as ações pedagógicas e os objetivos da política;

VI - avaliar relatórios, com vistas à identificação de avanços, desafios e necessidades de apoio técnico e formativo nas unidades educacionais.

Art. 8º As ações voltadas para o eixo Currículo pautam-se na reorientação curricular e no fortalecimento de práticas pedagógicas.

Art. 9º Para o eixo Currículo, é designada a servidora Eurenas Alves Martins (matrícula 303931).

Art. 10 São atribuições do Articulador do eixo Currículo:

I - coordenar e apoiar os processos de reorientação curricular dos anos finais do ensino fundamental regular e da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI), em consonância com a Base Nacional Comum Curricular e os documentos orientadores da educação básica;

II - garantir a articulação entre os componentes curriculares, a fim de desenvolver projetos integradores, competências e habilidades essenciais da etapa;

III - fomentar práticas pedagógicas inovadoras e contextualizadas, que promovam o protagonismo estudantil, a personalização do ensino, metodologias ativas e o uso de tecnologias educacionais;

IV - promover ações alinhadas às diretrizes da Educação Integral em Tempo Integral e da Educação do Campo;

V - apoiar tecnicamente os profissionais da educação na interpretação e aplicação do currículo, por meio de aperfeiçoamento profissional, oficinas e espaços de diálogo sobre práticas pedagógicas contextualizadas;

VI - acompanhar e monitorar a implementação do Currículo nas unidades educacionais da Rede Municipal, por meio de instrumentos de avaliação, escuta ativa das equipes escolares e análise de evidências pedagógicas;

VII - sistematizar dados e evidências sobre os impactos das mudanças curriculares, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas e planejamento estratégico da rede;

VIII - elaborar, em articulação com as equipes escolares, cadernos de inovação curricular pautados nos diferentes letramentos, destinados às turmas do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental regular, da EJAI, da Educação em Tempo Integral e da Educação do Campo.

Art. 11. São contemplados na Política Municipal de Fortalecimento dos Anos Finais:

I - o Letramento Literário e Corporeidade: leitura, expressão artística, corporal e sensibilidade estética;

II - o Letramento Científico: investigação, experimentação e compreensão dos fenômenos naturais e tecnológicos;

III - o Letramento em Humanidades e Cidadania: história, cultura afro-brasileira e indígena, ética, política e direitos humanos;

IV - o Letramento Matemático: Matemática a partir de situações do cotidiano dos educandos, investigação, resolução de problemas e construção de argumentos;

V - o Letramento em Educação Digital e Midiática: uso crítico, ético e criativo das tecnologias digitais e dos meios de comunicação;

VI - o Letramento em Saberes do Campo: conhecimentos tradicionais, práticas agroecológicas e cultura camponesa.

Parágrafo único. Para fins do disposto, respectivamente, nos incisos I, II, III, IV, V e VI do caput deste artigo:

I - são técnicos da área de linguagens:

a) Língua Portuguesa:

1. Juliana Costa dos Santos, matrícula 413005766;

2. Maria das Graças Alves dos Santos, matrícula 413005098;

b) Língua Inglesa: Priscila da Silva Noda Arantes, matrícula 413081021;

c) Arte:

1. Fabiana Aparecida Goulart Fonseca Silva, matrícula 350933;

2. Diego Cardoso dos Santos, matrícula 413073478,

d) Educação Física: Eurenas Alves Martins, matrícula 303931;

II - são técnicos da área de Ciências da Natureza:

a) Francijanes Alves de Sousa Sá, matrícula 413018469;

b) Laís Aguiar da Silveira Mendes, matrícula 413073336;

III - são técnicos da área de Ciências Humanas:

a) História: Ederson Miranda Braga, matrícula 413073572;

b) Geografia: Guilherme Soares, matrícula 413073648;

IV - são técnicos da área de Matemática:

a) Bruno Pereira Martes, matrícula 355712;

b) Marcos José Pereira Barros, matrícula 413073486;

V - são técnicos da Educação Digital e Midiática:

a) Saberes Docentes: Fabíola Peixoto de Araújo, matrícula 288222;

b) Saberes dos Adolescentes: Júlio Cesar da Rocha, matrícula 413078809;

VI - são técnicos em Saberes do Campo:

a) História: Ederson Miranda Braga, matrícula 413073572;

b) Geografia:

1. Guilherme Soares, matrícula 413073648;

2. Junio Batista do Nascimento, matrícula 317231.

Art. 12 As ações do eixo Desenvolvimento Profissional contemplam equipes técnicas da secretaria, diretores escolares, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais e professores dos anos finais. Para este eixo, é designada a servidora Maria das Graças Alves dos Santos (matrícula 413005098).

Art. 13 São atribuições da articuladora:

I - planejar e implementar programas de formação continuada, articulados às necessidades pedagógicas e de gestão dos anos finais, com foco na equidade, inovação e recomposição das aprendizagens;

II - fomentar comunidades de prática e aprendizagem colaborativa, que favoreçam o diálogo entre os profissionais da educação, a troca de experiências e a construção coletiva de soluções para os desafios educacionais;

III - reconhecer e valorizar boas práticas pedagógicas e de gestão, por meio da disseminação de experiências exitosas que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino e o fortalecimento da identidade profissional;

IV - assegurar condições institucionais e estruturais para a participação efetiva dos profissionais nas ações formativas, incluindo tempo dedicado, recursos pedagógicos e apoio técnico;

V - estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações de desenvolvimento profissional, com vistas à melhoria contínua das práticas pedagógicas e à consolidação de uma cultura de formação permanente e colaborativa.

Art. 14 Os encontros de Formação Continuada serão mediados(as) por técnicos(as) que estão cursando especializações do Ministério da Educação, ministradas pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), a saber:

I - Adolescências e Equidade: Afra Maria Pereira de Macedo Carvalho (matrícula 299451);

II - Arte para as Adolescências: Ana Claudia da Silva Cavalcante (matrícula 413018409);

III - Arte para as Adolescências: Diego Cardoso dos Santos (matrícula 413073478);

IV - História para as Adolescências: Ederson Miranda Braga (matrícula 413073572);

V - Educação Física para as Adolescências: Eurenas Alves Martins (matrícula 303931);

VI - Arte para as Adolescências: Fabiana Aparecida Goulart Fonseca Silva (matrícula 350933);

VII - Ciências da Natureza para as Adolescências: Francijanes Alves de Sousa Sá (matrícula 413018469);

VIII - Ciências da Natureza para as Adolescências: Laís Aguiar da Silveira Mendes (matrícula 413073336);

IX - Matemática para as Adolescência: Marcos José Pereira Barros (matrícula 413073486);

X - Adolescências e Equidade: Maria das Graças Alves dos Santos (matrícula 413005098);

XI - Língua Portuguesa para as Adolescências: Nayra Rayssa Gomes de Sousa (matrícula 413073709);

XII - Geografia para as Adolescências: Ricardo Tadeu Marcilio Junior (matrícula 413013758).

Art. 15 As ações do eixo avaliação diagnóstica, formativa e externa visam planejar, acompanhar e apoiar a implementação de processos avaliativos que contribuam para o monitoramento das aprendizagens, a tomada de decisões pedagógicas e a melhoria da qualidade da educação nos anos finais do ensino fundamental, incluindo a Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Para este eixo, é designada a servidora Nayjla Lane Ramos Gonçalves (matrícula 378401).

Art. 16 São atribuições da Articuladora de Avaliação:

I - Promover a aplicação e análise de avaliações diagnósticas, com o objetivo de identificar os níveis de aprendizagem dos educandos e orientar estratégias de recomposição e aprofundamento dos saberes;

II - apoiar a implementação de práticas de avaliação formativa nas unidades educacionais, valorizando a observação contínua, o feedback pedagógico e a construção de instrumentos que favoreçam o protagonismo dos educandos no processo de aprendizagem;

III - acompanhar os resultados das avaliações externas, como as aplicadas por sistemas nacionais, estaduais ou municipais, promovendo a leitura crítica dos dados e sua utilização para o planejamento pedagógico e a gestão escolar;

IV - sistematizar e divulgar os dados avaliativos de forma acessível e contextualizada, contribuindo para o fortalecimento da cultura de avaliação e para o aprimoramento das práticas pedagógicas e de gestão;

V - promover formações continuadas sobre avaliação educacional, com foco na construção de instrumentos, análise de evidências e uso pedagógico dos resultados para a melhoria da aprendizagem.

Art. 17 As ações para o Eixo Protagonismo Estudantil e Convivência Escolar nos Anos Finais do Ensino Fundamental, incluindo a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI), ancoram-se nos princípios da educação integral, da equidade e da valorização da diversidade.

Parágrafo Único. Para este eixo, é designado o servidor Júlio Cesar da Rocha (matrícula 413078809).

Art. 18 No eixo Protagonismo Estudantil e Convivência Escolar, o articulador municipal deverá:

I - estimular a participação ativa dos educandos na vida escolar e nos processos decisórios;

II - promover ações voltadas ao bem-estar e à saúde mental e emocional dos educandos;

III - desenvolver estratégias de prevenção à violência escolar e promoção da cultura de paz;

IV - integrar os educandos em projetos de protagonismo juvenil e cidadania.

Art. 19 As ações do eixo Intersetorial e Territorial promovem a integração das ações educacionais com outras políticas públicas e fortalecem os vínculos entre escola, comunidade e território, primando pelo direito à educação com equidade, permanência e sucesso escolar.

Parágrafo Único. Para este eixo, é designada a servidora Laudeslina Ribeiro Duailibe Neta (matrícula 413000456).

Art. 20 São atribuições da Articuladora Intersetorial:

I - integrar as ações educacionais a outras políticas públicas locais, tais como saúde, assistência social, cultura, esporte e direitos humanos, promovendo abordagens intersetoriais que ampliem o alcance e a efetividade das ações;

II - fortalecer os vínculos entre escola e comunidade, por meio da promoção de espaços de diálogo, escuta ativa, participação social e valorização dos saberes locais;

III - mapear e mobilizar recursos e atores locais - públicos, privados e comunitários - para apoiar a implementação das ações, considerando as especificidades territoriais e socioculturais;

IV - estimular a criação e o fortalecimento de redes de apoio intersetorial, com foco na permanência, na recomposição das aprendizagens e no sucesso escolar dos educandos;

V - Atuar como elo entre as unidades educacionais, os órgãos gestores da educação e os demais setores da administração pública, promovendo a articulação territorial das políticas educacionais.

Art. 21 O eixo Gestão Financeira e Execução de Recursos desenvolve ações que visam apoiar, orientar e monitorar a aplicação dos recursos destinados à implementação das ações pedagógicas do Programa Escola das Adolescências, assegurando a articulação com as normativas vigentes e a efetividade das ações educacionais.

Parágrafo Único. Para este eixo, é designada a servidora Marilena Pereira Mascarenhas de Sá (matrícula 413000928).

Art. 22 São atribuições da Articuladora Financeira:

I - apoiar as unidades educacionais no planejamento, na execução das ações pedagógicas financiadas pelo Programa Escola das Adolescências, assegurando a articulação entre o planejamento pedagógico e a utilização dos recursos;

II - orientar a correta aplicação dos recursos financeiros, conforme os critérios estabelecidos na Resolução CD/FNDE nº 23/2024 e demais normativas correlatas, zelando pela legalidade, transparência e eficiência na gestão pública;

III - monitorar a execução financeira das ações desenvolvidas pelas escolas e elaborar relatórios técnicos que subsidiem a prestação de contas e o acompanhamento institucional;

IV - promover formações continuadas voltadas à gestão de recursos públicos na educação, com foco no aperfeiçoamento de gestores escolares e equipes técnicas para o uso responsável e estratégico dos recursos.

Art. 23 Para a efetiva elaboração, implementação e apoio técnico, a Política Municipal de Fortalecimento dos Anos Finais: Escola das Adolescências também contempla articulador(a) da Educação Integral em Tempo Integral, da Educação do Campo, Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI), Supervisão Pedagógica, Orientação Educacional, Educação Digital e Midiática, Recomposição das Aprendizagens e do Compromisso Nacional Toda Matemática.

Art. 24 Os(as) articuladores(as) municipais, do que trata o Art. 23, têm como finalidade apoiar, coordenar e fortalecer as ações pedagógicas, curriculares, intersetoriais e territoriais, conforme as especificidades de cada modalidade de atuação, contribuindo para a garantia do direito à educação com qualidade, equidade e inclusão, sendo designados(as) os(as) servidores(as):

I - Articuladora da Educação Integral em Tempo Integral: Ewandelina de Moraes (matrícula 413018072);

II - Articulador da Educação do Campo: Weudes Rocha (matrícula 413079026);

III - Articulador da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI): Milton Aparecido Ramos (matrícula 413078613);

IV - Articuladora de Supervisão Pedagógica: Afra Maria Pereira de Macedo Carvalho (matrícula 299451);

V - Articulador de Orientação Educacional: Valdeir Mezencio de Avelar Junior (matrícula 413078443);

VI - Articuladora de Recomposição das Aprendizagens: Francijanes Alves de Sousa Sá (matrícula 413018469);

VII - Articulador do Compromisso Nacional Toda Matemática: Bruno Pereira Martes (matrícula 355712);

VIII - Articulador da Educação Digital e Midiática: Marcos José Pereira Barros (matrícula 413073486).

Art. 25 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ARARAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 06 de março de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.001323/2026. O Aviso poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou examinado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/88ceb22d7fffd1dde040c9eb26660cec.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras em horário das 08h00min às 17h00min, pelos telefones 63 98471-8398 ou e-mail financeirocmeiararas@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2026.

Marlene Cerqueira Sales
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

PORTARIA Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.000933/2026, firmado com a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.361.649/0001-02, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO UNIFORMES ESCOLARES.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cícera Batista Cavalcante	305571	20/02/2026
SUPLENTE	Noemi Ferreira Da Silva	413005342	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2026.

Marilene Pinheiro Dos Santos Teotônio
PRESIDENTE ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.000933/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
VALOR TOTAL: R\$ 10.848,60 (dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo nº 00000.0.000933/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Marilene Pinheiro Dos Santos Teotônio, inscrita no CPF nº XXX.842.721-XX e portadora do RG nº X50.0XX SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.361.649/0001-02, por meio de seu representante legal Sr.ª LOURIVAL DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.546.201-XX e portador do RG nº X96.0XX SSP/TO.

E. M. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 04 de março de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.001030/2026. O Edital poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou examinado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outs/4e9b0bd90602787c6a365516d7b45167.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurelio Buarque de Holanda em horário das 08h00min às 17h00min, pelos telefones 63 99946-7910 ou e-mail financeiro. aurelio@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2026.

Lucirene Santos Moreira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

E. M. BENEDITA GALVÃO

PORTARIA Nº. 001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ACE ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE BENEDITA GALVÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Benedita Galvão, na Lei Municipal nº 1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

I - Priscila Santos Melo Cavalcante- mat.- 413018130

II - Bertolina Marques da Silva- mat- 413012681

III - Josicleide da Silva Lima Moreira- mat.- 413017184

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

I - Priscila Santos Melo Cavalcante- mat.- 413018130

II - Bertolina Marques da Silva- mat- 413012681

III - Josicleide da Silva Lima Moreira- mat.- 413017184

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

I - Sebastiana Rocha e Neves - mat. 413008449

II - Adriano Rodrigues dos Santos-mat.- 413015096

Art. 5º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 20 de fevereiro de 2026.

Marilene Rodrigues da Silva Santana
PRESIDENTE DA ACE

E. M. JORGE AMADO

PORTARIA Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a PORTARIA Nº 003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada no DOMP nº 3.898 de 19 de fevereiro de 2026, página 13, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.001404/2026, firmado com a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, conforme especifica:

Onde-se lê: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
18/02/2026

Leia-se: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
20/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 20 de fevereiro de 2026.

Maria Eunice Ferreira dos Reis
PRESIDENTE DA ACE

ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 002/2026, do processo 00000.0.001404/2026, da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2026, Aquisição de uniforme escolares, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.898, de 19 de fevereiro de 2026, pag.13.

Onde se lê: Data de assinatura: 18 de fevereiro de 2026.

Leia-se: Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2026.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2026.

Samira Sousa Mendes
COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO

E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

PORTARIA Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.007350/2026 com a L.G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, referente ao ano de 2026.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Anaides Reis dos Santos Costa	305971	20/02/2026
SUPLENTE	Eufrásio Lopes de Alexandre	413000962	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2026.

Aleones Simões Da Fonseca
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.007350/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: L.G DA SILVA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 60.677,45 (Sessenta mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.007350/2026
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 254000000, 154300000, 254300000 e 1500000009;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões Da Fonseca, inscrito no CPF nº XXX.650.985-XX e portador do RG nº X.X30.5XX - SSP-TO. Empresa: L.G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Liom Gomes Da Silva, inscrito no CPF: XXX.705.141-XX e portador do RG nº X.X24.3XX - SSP/TO.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 123/SEMUS/GAB/ESPP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Joana Victória Negreiros Silva, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.532.321-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 124/SEMUS/GAB/ESPP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Poliana de Souza Nascimento Fortaleza Aires, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.164.691-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 126/SEMUS/GAB/ESPP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Alice Pontes Nogueira Vasconcelos, Médica, CPF nº XXX.387.961-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 127/SEMUS/GAB/ESPP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Henrique Glória Carvalho Neto, Médico, CPF nº XXX.309.551-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico II, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 129/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ana Beatriz de Oliveira Monteiro, Bacharel em Odontologia, CPF nº XXX.004.724-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA
PARA EDUCAÇÃO PELO TRABALHO
LEI Nº 2.240, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

Formalizamos a finalização dos vínculos dos pesquisadores residentes abaixo relacionados, a partir de 28/02/2026, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, na modalidade Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde - Turma 2024/2026.

MATRÍCULA	PESQUISADOR
413065647	ALANA CARVALHO NUNES DE BARROS
413065436	ALEX DE ANDRADE MOURA
413065631	ALEX RAFAEL LEHNEN
413065593	ALINE ARAÚJO FREIRE
413065673	AMANDA BARBOSA CASTRO
413065433	AMORIARA MILHOMEM FRANCISCA DE OLIVEIRA
413065571	ANA BEATRIZ SOUSA ALENCAR CANTUARIA
413065662	ANA GABRIELA FREITAS BORGES
413066098	ANNA JULLYA CONCEIÇÃO DELMONDES
413066430	ANNY CAROLINE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
413066095	ARIADNA LUMA LIMA SANTOS
413065645	ATILA BONFIM FERREIRA CAVALCANTE
413065608	AURIENE RODRIGUES SANTOS
413066094	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
413065520	BEATRIZ SOARES SOUSA REIS
413065617	BRENDA KARELLY SILVA DE SOUZA
413065660	CARLOS EDUARDO DIAS DE CASTRO
413065604	CREUZIANE CUTRIM GARCIA
413065629	DEBORA DE SOUSA BARBOSA
413065566	DEBORAH SOUSA VINHAL
413065627	DEISE MIKAELY DE SOUSA SILVA
413065588	DENNY AUGUSTA TEIXEIRA DA SILVA
413065599	EDUARDA DE OLIVEIRA RAMALHO VARGAS
413065597	EDUARDA VAZ GUIMARÃES
413065558	ELISA CRISTINA COSTA DE CARVALHO SILVA
413065458	ESTER DA SILVA MONTEIRO

413066097	EVELLYN DO NASCIMENTO SOUSA
413066103	FERNANDA RAFAELA BIERHALS PRANDO
413065618	GABRIELA CAROLANO MOREIRA
413065582	GABRIELA COSTA JACOME
413065592	GABRIEL RODRIGUES REZENDE NAVES
413065585	GUILHERME KENZO AOKI
413065650	HEITOR SILVA MAGALHAES
413065601	HILDETE SOUZA DE ARAUJO SANTOS
413066105	ISABELA SOUZA DE CARVALHO
413065679	ISABELLA BASTOS KAMINISHI
413065577	ISABELLA FONTES MILHOMEM BUENO
413065615	ISADORA VIEIRA NOLETO
413065614	IZADORA GAMA REIS DE CARVALHO
413065651	JOEL SOUSA CHAVES
413065646	JOSÉ BONIFACIO GOMES DE SOUZA NETO
413065416	JULIANA DOS SANTOS NUNES
413065391	JULIANA MOURÃO QUERIDO
413065529	JULLY ANNE COSTA MOURA
413065605	KELLY FERREIRA LOPES
413065609	KEREN GEOVANA SOUSA REIS MUNDOCO
413065397	KESIA GONÇALVES DA CRUZ SILVA REIS
413065616	LAURA VITORIA GURSKI DE MATOS
413065482	LEONARDO AGUIAR NOLETO
413066101	LETYCIA CARVALHO MARTINS
413065643	LIDIANE GONÇALVES DE ARAÚJO OLIVEIRA
413065686	LIVIA ABREU ROSA
413065534	LUCRECIA GOMES DUARTE
413065611	MAGUYLENE ROSA DA SILVA
413066102	MAIARA COQUEIRO DO NASCIMENTO
413065653	MARIA FERNANDA NAZARIO SOUSA
413065637	MARIANA GARCIA MARTINS CASTRO
413065576	NADINNY CARVALHO TELES
413065427	NAYARA PALOMA AIRES PITHAN
413065641	PATRICIA VANDERLEI VELOSO SOUSA
413065555	PEDRO AUGUSTO PEREIRA REIS
413065642	PEDRO HENRIQUE DIAS NETO
413065574	RAQUEL CRISTINA AMORIM DOS SANTOS
413065661	RODRIGO PEREIRA RABELO MENDES
413065313	ROSINEIDE COELHO DOS SANTOS
413065655	SHEILA MENEZES SOUZA
413065580	STEPHANE PRISCILA SILVA COSTA FROTA
413065648	VICTOR HENRIQUE PINHEIRO DO NASCIMENTO
413065335	VITOR HUGO CESPEDES HUACCHO
413066104	YAGO RODRIGUES DA COSTA

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) junto à MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.366.038/0001-69, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 012/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
10551	R\$ 21.960,00
10562	R\$ 6.040,00
Total	R\$ 28.000,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.064007/2026.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo

empenho no valor de R\$ 70.320,00 (setenta mil e trezentos e vinte reais) junto à MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 44/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
665670	R\$ 50.982,00
669369	R\$ 19.338,00
Total	R\$ 70.320,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.063556/2026.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 1.776,00 (mil e setecentos e setenta e seis reais) junto à JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 14.461.011/0001-83, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 073/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
4546	R\$ 1.776,00
Total	R\$ 1.776,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.063887/2026.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) junto à JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 14.461.011/0001-83, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 128/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
4593	R\$ 150.000,00
Total	R\$ 150.000,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº9.063777/2026.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 2.418,39 (dois mil e quatrocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos) junto à MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 101/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
21556	R\$ 664,82
23100	R\$ 1.753,57
Total	R\$ 2.418,39

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.063334/2026.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 10.623,20 (dez mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), junto à CK COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 32.534.969/0001-39, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 151/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
4066	R\$ 2.697,10
4075	R\$ 2.311,94
4300	R\$ 5.614,16
Total	R\$ 10.623,20

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.063478/2026.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 9.365,64 (nove mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) junto à CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 32.534.969/0001-39, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 187/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
4847	R\$ 5.361,64
4544	R\$ 4.004,00
Total	R\$ 9.365,64

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/

SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.063959/2026.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 58.863,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta e três reais) junto à MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.099.395/0001-24, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 126/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
4189	R\$ 7.400,00
4251	R\$ 28.396,00
4249	R\$ 21.297,00
4286	R\$ 1.770,00
Total	R\$ 58.863,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.069144/2026.

Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 28.373,52 (vinte e oito mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), junto à CLARO S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 006/2020, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
184372778	R\$ 28.373,52
Total	R\$ 28.373,52

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP: 9.068475/2026.

Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 16.118,50 (dezesesseis mil e cento e dezoito reais e cinquenta centavos) junto à ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 33.772.464/0001-75, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 169/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
9170	R\$ 16.118,50
Total	R\$ 16.118,50

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.068980/2026.

Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 8.754,80 (Oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), junto à CASE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.221.325/0001-01, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato 65/2022 conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
18	R\$ 4.377,40
01	R\$ 4.377,40

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 00000.9.069172/2026

Palmas - TO, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 450.498,97 (Quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), junto à MEDIMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 13.597.589/0001-07, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 08/2020, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
4251	R\$ 24.906,97
5029	R\$ 58.600,00
5882	R\$ 52.380,00
6673	R\$ 65.040,00
7415	R\$ 55.852,00
7898	R\$ 62.720,00
158	R\$ 63.260,00
859	R\$ 67.740,00
Total	R\$ 450.498,97

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP: 9.069747/2026

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior

e autorizo empenho no valor R\$ 35.409,96 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos), junto à TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 08.100.057/0001-74, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato 68/2022 conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
2943	R\$ 8.852,49
3006	R\$ 8.852,49
3065	R\$ 8.852,49
3143	R\$ 8.852,49
TOTAL	R\$ 35.409,96

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 00000.9.070400/2026

Palmas - TO, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil), junto à IRON ENERGY COMERCIO E SERVIÇOS DA MANUTENÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 20.401.330/0001-04, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato 66/2022 conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
2197	R\$ 4.000,00
2198	R\$ 4.000,00
2229	R\$ 4.000,00
2230	R\$ 4.000,00
2261	R\$ 4.000,00
2262	R\$ 4.000,00
2290	R\$ 4.000,00
2291	R\$ 4.000,00
2317	R\$ 4.000,00
2318	R\$ 4.000,00
2344	R\$ 4.000,00
2345	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 48.000,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 00000.9.070003/2026

Palmas - TO, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 1.021.895,91 (Um milhão, vinte e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), junto à ITA IMAGEM E TECNICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 39.805.707/0001-00, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 22/2022, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
458	R\$ 13.169,52
459	R\$ 174.701,16
528	R\$ 176.703,12
529	R\$ 105.954,78
604	R\$ 46.350,003
605	R\$ 182.467,80
002	R\$ 154.898,64
003	R\$ 5.588,58
111	R\$ 162.062,28
Total	R\$ 1.021.895,91

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP. 9.069479/2026

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil), junto à MARQUES E DALCHIAVON MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 46.366.930/0001-64, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 25/2022, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
01	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 30.000,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP. 9.070170/2026

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 80.237,79 (Oitenta mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), junto à TECNOMÉDICA COMERCIO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 37.380.565/0001-51, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 65/2021, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
0848	R\$ 1.640,06
0849	R\$ 3.169,82
0825	R\$ 104,49
0826	R\$ 172,64
0827	R\$ 77,61
0828	R\$ 127,20
0829	R\$ 58,21
0830	R\$ 29,11
0831	R\$ 45,43

0832	R\$ 562,71
19.780	R\$ 273,57
19.781	R\$ 536,35
19.782	R\$ 667,69
19.783	R\$ 667,69
19.790	R\$ 185,00
19.791	R\$ 1.463,04
19.793	R\$ 852,69
19.794	R\$ 667,69
19.795	R\$ 217,56
19.816	R\$ 867,27
19.817	R\$ 535,00
19.818	R\$ 337,95
19.819	R\$ 107,00
19.820	R\$ 420,91
19.821	R\$ 770,32
19.822	R\$ 743,05
19.823	R\$ 1.015,43
19.833	R\$ 185,00
19.834	R\$ 185,00
19.835	R\$ 185,00
19.836	R\$ 185,00
19.837	R\$ 535,00
19.849	R\$ 852,69
19.851	R\$ 455,95
19.852	R\$ 667,69
19.858	R\$ 985,49
19.859	R\$ 1.970,98
19.860	R\$ 301,70
19.867	R\$ 197,37
19.868	R\$ 197,37
19.869	R\$ 197,37
19.888	R\$ 800,00
19.889	R\$ 957,78
0958	R\$ 1.640,06
0959	R\$ 3.169,82
19.943	R\$ 798,29
19.944	R\$ 2.571,78
19.958	R\$ 368,00
19.959	R\$ 214,00
19.979	R\$ 197,37
19.980	R\$ 536,35
19.973	R\$ 197,37
19.974	R\$ 197,37
19.975	R\$ 197,37
20.007	R\$ 667,69
20.008	R\$ 667,69
20.009	R\$ 667,69
20.010	R\$ 667,69
20.011	R\$ 667,69
20.012	R\$ 667,69
20.013	R\$ 197,37
20.014	R\$ 197,37
20.015	R\$ 197,37
20.016	R\$ 197,37
20.019	R\$ 1.743,20
20.020	R\$ 455,95
20.030	R\$ 690,09
20.031	R\$ 1.266,87
20.032	R\$ 1.266,87
20.042	R\$ 107,00
20.043	R\$ 107,00
20.044	R\$ 865,90
20.045	R\$ 455,95
20.046	R\$ 693,39
20.048	R\$ 1.266,87
20.054	R\$ 197,37
20.055	R\$ 197,37
20.064	R\$ 197,37
20.067	R\$ 197,37
20.068	R\$ 197,37
20.069	R\$ 1.065,91
20.070	R\$ 197,37
01065	R\$ 1.640,06
01066	R\$ 3.169,82
01050	R\$ 578,12
01051	R\$ 40,43

01052	R\$ 29,90
01053	R\$ 29,90
01054	R\$ 131,39
01055	R\$ 89,71
01056	R\$ 176,87
01057	R\$ 101,07
20.079	R\$ 2.746,70
20.080	R\$ 910,34
20.081	R\$ 242,65
20.107	R\$ 242,65
20.109	R\$ 535,00
20.110	R\$ 700,00
20.111	R\$ 379,38
20.113	R\$ 2.571,78
20.125	R\$ 1.457,43
20.126	R\$ 1.227,50
20.127	R\$ 1.260,06
20.128	R\$ 107,00
20.129	R\$ 107,00
20.140	R\$ 444,95
20.147	R\$ 197,37
20.161	R\$ 197,37
20.162	R\$ 197,37
20.163	R\$ 197,37
20.164	R\$ 690,09
20.165	R\$ 690,09
20.166	R\$ 83,14
20.168	R\$ 1.000,00
20.169	R\$ 670,37
20.170	R\$ 107,00
01166	R\$ 437,35
01167	R\$ 845,29
20.206	R\$ 197,37
20.207	R\$ 197,37
20.208	R\$ 197,37
20.209	R\$ 197,37
20.210	R\$ 197,37
20.211	R\$ 535,00
20.226	R\$ 199,90
20.227	R\$ 199,90
20.228	R\$ 197,37
20.229	R\$ 197,37
20.230	R\$ 1.771,29
20.239	R\$ 690,09
Total	R\$ 80.237,79

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 9.069922/2026.

Palmas - TO, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 739.983,10 (setecentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e dez centavos), junto à EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.657.535/0001-90, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 159/2022, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
05	R\$ 191.399,00
92	R\$ 198.631,80
94	R\$ 198.485,75
141	R\$ 151.466,55
Total	R\$ 739.983,1

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP: 9.071309/2026.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2026/GAB/SEMZU

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, com sede na Quadra 1212 Sul, Avenida LO 27, Esquina com NS 10, CEP: 7704-540, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0041-72, neste ato representada por sua gestora a Sr Waldson Pereira Salazar, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1265 - NM, de 14 de outubro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.816, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.007246/2026, que tem como objetivo a aquisição de uniformes para os servidores de campo da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa CONECTA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ Nº 24.851.511/0043-34, sendo o valor global da contratação de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2026.

WALDSO PEREIRA SALAZAR
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

Nº DA RECLAMAÇÃO: 26.02.0033.001.00004-3
CONSUMIDOR(a): SILVANO DA GUIA CACIANO DA SILVA
FORNECEDOR(A): PRINKS SOLUCOES TECNOLOGICAS

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor: PRINKS SOLUCOES TECNOLOGICAS (CPF: 48.874.981/0001-22) da instauração da reclamação de N.A: 26.02.0033.001.00004-3 e NUP: 00000.0.012438/2026 instaurada no Procon Municipal de Palmas e sobre a audiência de conciliação que será realizada no dia 30/03/2026 às 14:00. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas no prazo de 20(vinte) dias pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 18 de fevereiro, de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.07.0033.001.00072-3

CONSUMIDOR(a): CAROLINE MAGALHÃES DE CARVALHO
FORNECEDOR(A): SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA (CNPJ: 19.791.896/0104-08) para tomar conhecimento da reclamação de N.A: 25.07.0033.001.00072-3 e NUP: 00000.0.047767/2025 instaurada no Procon Municipal de Palmas, bem como, manifestar se tem interesse na designação de audiência de conciliação e apresentar, desde logo, a proposta de acordo. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas no prazo de 20(vinte) dias pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br. Caso não haja manifestação o processo seguirá para julgamento.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2026

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.09.0033.001.00114-3
CONSUMIDOR(a): DESIMARO ARAUJO DE MELO
FORNECEDOR(A): KDB INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor: KDB INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A (CNPJ: 39.330.901/0001-87) para tomar conhecimento da reclamação de N.A: 25.09.0033.001.00114-3 e NUP: 00000.0.066579/2025 instaurada no Procon Municipal de Palmas, bem como, manifestar se tem interesse na designação de audiência de conciliação e apresentar, desde logo, a proposta de acordo. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas no prazo de 20(vinte) dias pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br. Caso não haja manifestação o processo seguirá para julgamento.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2026

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 006, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado de cantores para o Coral Juvenil de Palmas selecionados no Processo Simplificado nº 001/FCP/2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 3.173, de 03 de abril de 2025, e suas alterações, e em consonância com o PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/FCP/2026 - Seleção Coral Juvenil da Fundação Cultural de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO O RESULTADO, referente a relação dos candidatos selecionados para comporem o Coral Municipal Juvenil de Palmas - temporada 2026, a saber:

1. Alberto Pereira Leite Neto;
2. Alice Salles Santos Araújo;
3. Eduardo Gomes da Silva;
4. Gabriel Arthur Pessoa Mesquitua;

5. Gabriela Martins Nogueira;
6. Geovanna Almeida Miranda;
7. Heloisa Sá da Silva Gomes;
8. Isabelly Barbosa Cerqueira Costa;
9. Julia Costa Marques;
10. Lucio Gaviorno Guedes;
11. Maria Cecília Macedo Brito;
12. Olga Valentina Borba Barroca;
13. Pedro Lucas Demétrio Bezerra;
14. Yasmim Bogado Maccari.

Art. 2º Os candidatos selecionados deverão, entre os dias 24 e 26 de fevereiro de 2026, enviar à Coordenação do Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas por meio do email: ccriatividade.fcp@gmail.com, enviar a documentação descrita no item 8 do PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/FCP/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 007, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado de cantores para o Coral Municipal de Palmas selecionados no Processo Simplificado nº 002/FCP/2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 3.173, de 03 de abril de 2025, e suas alterações, e em consonância com o PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/FCP/2026 - Seleção de Cantores Para o Coral Municipal de Palmas - Temporada 2026,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO O RESULTADO, referente a relação dos candidatos selecionados para comporem o Coral Municipal de Palmas - temporada 2026, a saber:

1. Ademar Rodrigues;
2. Alexandre Maracaipe Fernandes;
3. Ana Claudia Moura Figueiredo;
4. Ana Laura Araújo Dutra;
5. Ana Gabriella Regis;
6. Andressa Maria Araújo Espírito Santo;
7. Aurélio Machado Oliveira;
8. Beatriz Feroli Cavalcante;
9. Cassia Gomes de Miranda;
10. Catarina Maria de Lima Lopes;
11. Cristina Natalia Perico Costa;
12. Deusa de Kannã Viana;
13. Dorvalino Dalla Costa;

14. Dyonathan Cavalcante Lemos;
15. Eunice Saraiva Machado;
16. Fernanda Marinho Farias;
17. Hugo da Silva Oliveira;
18. Inajara da Costa Nunes;
19. Iranini Ramos dos Santos;
20. Isabela Carla Rodrigues da Costa;
21. Jacques Rocha Barbosa;
22. Jessica Monique de Melo Barreto;
23. José Pedro dos Santos;
24. Lília Mara Xavier Dias;
25. Leila Cristina Goulart Damacena Pessoa;
26. Luciana Pugliese da Silva;
27. Marco Aurélio Frutuoso Ferreira Dutra;
28. Marco Túlio Pena Câmara;
29. Marcos Paulo Machado Sousa;
30. Maria da Graça Lima de Almeida;
31. Mônica Dumoulin Ferreira Pinto Moreira Christo;
32. Nayara Cristyna Perini Pellizzari Kran;
33. Paula Puleto Forti;
34. Romário Miranda;
35. Sabrina Melo Chaves;
36. Valter Francisco de Almeida;
37. Vânia Rodrigues Santana;
38. Wellington Cesar Paiva e Sousa.

Art. 2º Os candidatos selecionados deverão, entre os dias 24 e 26 de fevereiro de 2026, enviar à Coordenação do Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas por meio do email: ccriatividade.fcp@gmail.com, enviar a documentação descrita no item 9 do PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/FCP/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Palmas - TO torna pública a retificação da publicação do EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Processo nº 2026000433 - NUP 006529/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição Nº 3.890 - QUINTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2026, páginas 20 e 21.

ONDE SE LÊ: Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025.

LEIA-SE: ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 01-2026 SEPLAN-SEFAZ-PGM-CGM.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

Isac Braz da Cunha
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Palmas - TO torna pública a retificação da publicação do EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Processo nº 2026000434 - NUP 006926/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição Nº 3.890 - QUINTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2026, páginas 20 e 21.

ONDE SE LÊ: Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025.

LEIA-SE: ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 01-2026 SEPLAN-SEFAZ-PGM-CGM.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

Isac Braz da Cunha
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Palmas - TO torna pública a retificação da publicação do EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Processo nº 2026000435 - NUP 007067/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição Nº 3.890 - QUINTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2026, páginas 20 e 21.

ONDE SE LÊ: Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025.

LEIA-SE: ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 01-2026 SEPLAN-SEFAZ-PGM-CGM.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

Isac Braz da Cunha
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Palmas - TO torna pública a retificação da publicação do EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Processo nº 2026000463 - NUP 007426/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição Nº 3.890 - QUINTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2026, páginas 20 e 21.

ONDE SE LÊ: Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025.

LEIA-SE: ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 01-2026 SEPLAN-SEFAZ-PGM-CGM.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

Isac Braz da Cunha
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Palmas - TO torna pública a retificação da publicação do EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Processo nº 2026000468 - NUP 007491/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição Nº 3.890 - QUINTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2026, páginas 20 e 21.

ONDE SE LÊ: Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025.

LEIA-SE: ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 01-2026 SEPLAN-SEFAZ-PGM-CGM.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

Isac Braz da Cunha
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Palmas - TO torna pública a retificação da publicação do EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Processo nº 2026000471 - NUP 007607/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição Nº 3.890 - QUINTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2026, páginas 20 e 21.

ONDE SE LÊ: Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025.

LEIA-SE: ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 01-2026 SEPLAN-SEFAZ-PGM-CGM.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

Isac Braz da Cunha
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Palmas - TO torna pública a retificação da publicação do EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Processo nº 2026000489 - NUP 008067/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição Nº 3.890 - QUINTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2026, páginas 20 e 21.

ONDE SE LÊ: Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025.

LEIA-SE: ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 01-2026 SEPLAN-SEFAZ-PGM-CGM.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

Isac Braz da Cunha
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Palmas - TO torna pública a retificação da publicação do EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Processo nº 2026000471 - NUP 007607/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição Nº 3.890 - QUINTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2026, páginas 20 e 21.

ONDE SE LÊ: Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025.

LEIA-SE: ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 01-2026 SEPLAN-SEFAZ-PGM-CGM.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

Isac Braz da Cunha
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Palmas - TO torna pública a retificação da publicação do EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Processo nº 2026000498 - NUP 008399/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição Nº 3.890 - QUINTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2026, páginas 20 e 21.

ONDE SE LÊ: Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025.

LEIA-SE: ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 01-2026 SEPLAN-SEFAZ-PGM-CGM.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

Isac Braz da Cunha
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Palmas - TO torna pública a retificação da publicação do EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Processo nº 2026000490 - NUP 008205/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição Nº 3.890 - QUINTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2026, páginas 20 e 21.

ONDE SE LÊ: Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025.

LEIA-SE: ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 01-2026 SEPLAN-SEFAZ-PGM-CGM.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

Isac Braz da Cunha
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Palmas - TO torna pública a retificação da publicação do EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Processo nº 2026000490 - NUP 008205/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição Nº 3.890 - QUINTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2026, páginas 20 e 21.

ONDE SE LÊ: Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025.

LEIA-SE: ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 01-2026 SEPLAN-SEFAZ-PGM-CGM.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

Isac Braz da Cunha
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO nº: 00000.0.012608/2023
ESPÉCIE: Termo de Compromisso Ambiental
COMPROMITENTE: Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.
COMPROMISSÁRIA: Ponta da Serra LTDA.
OBJETO: Estabelecer obrigações, prazos e condições para a regularização ambiental do empreendimento de lazer e turismo denominado Chácara Dubai, localizado no Loteamento Água Fria, Lotes 03, 04, 05 e 06 - Chácara Dubai, Taquaruçu Grande, CEP 77.620-000, Palmas/TO.
BASE LEGAL: Lei nº 1.011, de 2001. Art. 18 e seguintes do Decreto nº 244/2002. Lei n. 9.605/98. Resolução COEMA nº 91/2019. Resolução CONAMA nº 237/1997.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a partir da data de publicação.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS, com sede na ACSO 2 (103 sul), rua SO-09, conjunto 3, lote 41, CEP 77015-032, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por seu Presidente, o senhor ISAC BRAZ DA CUNHA, nomeado por meio do ATO Nº 49 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.627, de 07 de janeiro de 2025, matrícula nº 413072704, residente e domiciliado nesta Capital, e PONTA DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.622.707/0001-70, com sede na TO 020, km 7.6, Loteamento Água Fria, Lotes 03, 04, 05 e 06 - Chácara Dubai, Taquaruçu Grande, Palmas/TO, CEP 77.620-000, neste ato representada por seu representante legal WALLISON JUNIOR DE FREITAS, doravante denominada COMPROMISSÁRIA.

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 01/2026

A Divisão do Contencioso Ambiental, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 59 da Instrução Normativa Nº 01/2017, torna pública a relação dos processos que entrarão nas pautas de julgamento da Junta de Impugnação Fiscal, para fins de apresentação de Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital. As Alegações Finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos autos, deverão ser protocoladas na Divisão de Contencioso Ambiental da Fundação Municipal de Meio Ambiente, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, no endereço: Quadra ACSO II (103 sul), Rua SO 09, Conj. 03, Lote 41, CEP: 77015-032.

Processo	Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração
00000.0.068091/2025	Mauro Beserra Ribeiro	XXX.421.841-XX	00237/2025
00000.0.068254/2025	José Noleto Barbosa	XXX.750.351-XX	00401/2025
00000.0.071675/2025	Ivanio Gonçalves da Fonseca	XXX.975.761-XX	00255/2025
00000.0.071702/2025	Mitra Arquidiocesana de Palmas	01.172.466/0004-80	00451/2025
00000.0.072199/2025	Artur Nogueira Nakao	XXX.077.602-XX	00710/2025
00000.0.072462/2025	Aldo Batista Rodrigues	XXX.465.601-XX	00713/2025
00000.0.075510/2025	Hilton Gandra de Arruda e Filhos LTDA	36.840.064/0001-48	02765/2025
00000.0.075765/2025	Monique Naiana Vieira Tavares	XXX.083.761-XX	00723/2025
00000.0.077902/2025	Paulo Giovane Araújo Oliveira	XXX.276.831-XX	00725/2025
00000.0.079875/2025	Aderbal Junior do Nascimento	XXX.804.246-XX	00259/2025
00000.0.080731/2025	Aldenor Pereira Cunha	XXX.101.341-XX	00307/2025
00000.0.082261/2025	Ruberval Pereira de Santana	XXX.464.201-XX	00262/2025
00000.0.084417/2025	Brenner Carrijo Oliveira Mendonha	XXX.719.651-XX	00263/2025
00000.0.084419/2025	Denner Gleik Rosa Martins	XXX.801.402-XX	00264/2025
00000.0.085439/2025	Jefferson Fernando Desidério Gomes	XXX.208.642-XX	00182/2025
00000.0.000189/2026	Organização Nova Acrópole Palmas	14.436.176/0001-03	00189/2025
00000.0.000234/2026	Antonio Luiz Saraiva de Souza	XXX.401.841-XX	00731/2025
00000.0.000501/2026	Evaldo Pereira da Silva	XXX.535.222-XX	00190/2025
00000.0.000653/2026	José Pereira Barbosa	XXX.854.741-XX	00186/2025
00000.0.000666/2026	Aport Soluções Ambientais LTDA	09.034.527/0001-01	00269/2025
00000.0.000670/2026	Aport Soluções Ambientais LTDA	09.034.527/0001-01	00271/2025
00000.0.001212/2026	Aport Soluções Ambientais LTDA	09.034.527/0001-01	00268/2025
00000.0.000209/2026	Ariovaldo Rosa Conceição	XXX.270.331-XX	00273/2026
00000.0.000220/2026	Antonio Silvio Dias da Silva	XXX.871.621-XX	00274/2026
00000.0.001784/2026	Adailton Alves Cavalcante	XXX.271.703-XX	00276/2026
00000.0.002580/2026	Paulo Henrique Tavares de Lira	XXX.446.541-XX	00244/2025
00000.0.002583/2026	Wesly Santos dos Santos	XXX.785.601-XX	00279/2026
00000.003774/2026	Florianio Rodrigues Alves	XXX.228.141-XX	00309/2026
00000.003788/2026	Florianio Rodrigues Alves	XXX.228.141-XX	00310/2026
00000.0.004085/2026	Associação de Proteção e Assistência Automotiva do Estado do Tocantins	21.606.092/0001-28	00248/2026
00000.0.004415/2026	Vilela Com. Varej. De Combustíveis LTDA	01.974.801/0001-10	002769/2026
00000.0.004432/2026	Josonio Ciel da Silva	XXX.313.401-XX	00180/2026

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2026.

Elias Pontes Ferreira Sobrinho
Divisão do Contencioso Ambiental

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, CPF nº XXX.457.241-XX, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP) e Licença Municipal de Instalação (LMI) para a atividade de galeria de salas comerciais, com endereço na Quadra Arse 81, Conjunto L, HM, Lote 01, Alameda 02, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, CPF nº XXX.457.241-XX, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP) e Licença Municipal de Instalação (LMI) para a atividade de galeria de salas comerciais, com endereço na Quadra Orla 14, Avenida Parque, Quadra 03, Lotes 13 e 14, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7480

